

ANEXO I

Documentos para instrução da candidatura**Ano Letivo 2012/2013**

A candidatura exige a entrega dos seguintes documentos pela sequência indicada:

- 1 — Requerimento de candidatura (disponível no site da FMUP).
- 2 — Documento de identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte)
- 3 — Cartão de contribuinte.
- 4 — Certidão comprovativa da licenciatura que é titular, com indicação da respetiva média final, expressa de 0 a 20 valores e arredondada às unidades.
- 5 — Documento comprovativo do grau de doutor, de mestre ou de mestrado integrado, se aplicável (este documento não exclui a necessidade de apresentar o a certidão comprovativa da licenciatura que é titular).
- 6 — Historial da candidatura/ficha de classificação emitidos pela Direção Geral do Ensino Superior, onde constam as classificações obtidas nos exames nacionais ou provas específicas, de acordo com o elenco mencionado na alínea b do artigo 3.º
- 7 — Pré-requisito de acordo com o estipulado na alínea c) do n.º 1, artigo 3.º
- 8 — *Curriculum vitae* segundo modelo *europass*, acompanhado dos originais ou fotocópias dos documentos comprovativos de dados curriculares elegíveis. No caso de se tratarem de documentos relativos à experiência profissional do candidato, a comprovação da experiência e da sua duração deve ser feita por declaração das entidades patronais, com a indicação dos tempos (início e fim) de experiência profissional e explicitando as funções exercidas. No caso de profissionais liberais, os documentos que atestem a referida experiência devem ser emitidos pelas entidades a quem foram prestados serviços e com a indicação das respetivas datas (início e fim) explicitando esses mesmos serviços.
- 9 — Procuração, caso não seja o próprio apresentar a candidatura.
- 10 — Pagamento da taxa de 55,00 euros, prevista na Tabela de Emolumentos da UP.
- 11 — Certificado de língua portuguesa, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º

ANEXO II

Parâmetros de avaliação na entrevista (2.ª fase)**Ano Letivo 2012/2013**

1 — A entrevista aos candidatos ao curso de Mestrado Integrado em Medicina deve ser uma conversa orientada com o propósito de reconhecer uma série de atributos que se consideram essenciais num futuro médico, assumindo, por isso mesmo, uma avaliação de ordem mais qualitativa do que quantitativa. Porém, constituindo a entrevista um dos métodos de seleção dos candidatos à admissão ao curso de Mestrado Integrado em Medicina, há que atribuir a cada entrevistado uma classificação, quantificando o respetivo desempenho em determinados temas, tratados de modo a conferir à entrevista um carácter semiestruturado que permita uma análise comparativa subsequente. Não obstante isso, os entrevistadores gozam de inteira liberdade para explorar outros domínios, tendo em conta as características individuais, as experiências educativas prévias e o ambiente socioprofissional do entrevistado.

2 — Assim, sem deixar de ponderar o percurso profissional do candidato e a sua cultura geral, considera-se indispensável centrar a entrevista na motivação e na adequação do seu perfil ao exercício da profissão médica, de harmonia com os seguintes parâmetros:

- a) Motivações para a escolha do Curso de Medicina;
- b) Cultura científica e médica;
É de esperar que o candidato tenha conhecimentos rudimentares ou tenha refletido sobre algumas das grandes questões com que se debate a Medicina no nosso tempo;
- c) Percurso profissional e ou outras atividades desenvolvidas;
Devem ser ponderados o percurso e a experiência profissionais do candidato, valorizando, designadamente, o que evidencie espírito empreendedor, ativo e imaginativo, com capacidade de liderança;
- d) Cultura humanista;
Apreciar o interesse do candidato pelo fenómeno cultural em sentido mais amplo;
- e) Transição de Carreira;
Trata-se aqui de saber como o candidato pensa efetuar a transição da atividade atual para o exercício da medicina;

f) Disponibilidade/Gestão de Tempo
Importa tentar aferir a capacidade do candidato para conciliar a vida profissional, tendo em conta as exigências da profissão médica.

g) Impressão geral
Neste parâmetro, serão tidas em conta, tanto quanto possível, as competências evidenciadas no decorrer da entrevista, designadamente: comunicação, relacionamento interpessoal, compromisso, autocontrolo, autoconsciência, trabalho em equipa e mudança;

3 — A classificação da entrevista resultará da soma aritmética simples, dividida por 21 (vinte e um), das classificações atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção em cada um dos parâmetros, utilizando sempre a escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, constando todas as pontuações atribuídas de uma grelha elaborada pela Comissão e apensa à ata da respetiva reunião.

ANEXO III

Por despacho reitoral de 26 de março de 2012, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foram fixadas, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro, 37 vagas para o Concurso especial de acesso ao curso de Medicina da FMUP por titulares do grau de licenciado.

26 de março de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

205922812

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Despacho (extrato) n.º 4739/2012**

Tendo presente o disposto no n.º 4 do art. 5 do Regulamento do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade do Instituto Superior Técnico, aprovado pelo Conselho de Escola em 06-02-2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 38, de 22 de fevereiro de 2012 através do Despacho n.º 2610/2012, nomeio a composição do Conselho para a Gestão da Qualidade do IST:

Prof. Rogério Anacleto Cordeiro Colaço, membro do Conselho de Gestão do IST;

Prof.ª Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Póvoa, representante do Conselho Científico do IST;

Prof.ª Maria Raquel Múrias dos Santos Aires Barros, Presidente do Conselho Pedagógico;

Eng. Frederico André Branco dos Reis Francisco, membro aluno do Conselho Pedagógico;

Dr.ª Marta Maria de Henriques Lebre de Almeida Pile, Coordenadora da Área de Estudos e Planeamento;

Dr.ª Cecília Maria Alves Penada de Sousa Moreira, Coordenadora da Área da Qualidade e Auditoria Interna;

Luís Filipe Lourenço Martins, aluno representante da Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico.

27 de março de 2012. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Prof. Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

205921849

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Despacho n.º 4740/2012**

Por despacho de 16 de março, da Diretora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja:

No exercício de competência delegada, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Beja, Prof. Doutor Vito José de Jesus Carioca, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44 de 1 março, de 2012 e considerando a necessidade de assegurar o normal e bom funcionamento do Instituto e da Escola Superior Agrária, subdelego no Subdiretor da Escola Superior Agrária, Professor Luís Eduardo Perfeito Santa Maria, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 36.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 100.º, alínea h) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e nos termos dos artigos 63.º e 64.º, alínea h) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, as seguintes competências:

a) Autorizar as deslocações em território nacional do pessoal funcionalmente adstrito à Escola Superior Agrária, sem prejuízo da ulterior